



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Setor de Licitações



## ENCAMINHAMENTO DE ESCLARECIMENTO

Ao Senhor

José Eronilson Alexandrino Souza

**Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação**

A Equipe de Pregão vem pelo presente, apresentar pedido de esclarecimentos (**conforme anexo**) ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.02.001/2024-SME**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, recebido no dia **28/02/2024**.

Tratando o **questionamento posto de matéria de ordem técnica**, faz-se mister seja remetido manifestação sobre a solicitação da empresa.

Informamos que o prazo para resposta é **até o dia 01/03/2024**. Em caso de ausência de resposta, o certame será suspenso até o atendimento da demanda.

Atenciosamente,

Tauá/CE, 28 de fevereiro de 2024.

Thobias Batista Martins

**Pregoeiro**

Recebido  
28/02/24

À  
PREFEITURA DE TAUÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.02.001/2024-SME

**REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, sediada à Rua Tereza Cristina, 1258 – Centro – Fortaleza/CE, através de seu representante legal, solicita SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, os seguintes esclarecimentos:

**TERMO DE REFERÊNCIA**

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE 1 (CEREAIS)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNB	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ARROZ PARBOILIZADO - Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária de 1kg.	KG	40.000	R\$ 5,70	R\$ 228.000,00.

Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / Ce - Cep: 60.015-141  
Fone: (85) 3255-9850 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CGF: 06.189.506-7  
e-mail: [omegacomercial@hotmail.com](mailto:omegacomercial@hotmail.com) / [omegacomercial01@gmail.com](mailto:omegacomercial01@gmail.com)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE 1 (CEREAIS)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ARROZ PARBOILIZADO - Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria ferrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária de 1kg.	KG	40.000	R\$ 4,24	R\$ 169.600,00

Qual a estimativa correta, e o termo de referencia ou o estudo tecnico?

Pedimos esclarecimento, nos questionamentos solicitados, acima.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,





Tauá Pregão <pregao.taua@gmail.com>



## Pedido de Esclarecimento

1 mensagem

**Omega Comercial** <omegacomercial01@gmail.com>  
Para: pregao.taua@gmail.com

28 de fevereiro de 2024 às 08:23

Bom dia,

Segue anexo pedido de esclarecimento.

atenciosamente.

---

 **Pedido de Esclarecimentos - TAUJA 22.02.001.2024.pdf**  
437K



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### Pregão Eletrônico nº 22.02.001/2024-SME

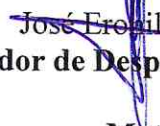
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Tauá através da Secretaria da Educação.

Empresa Ômega Distribuidora de Alimentos LTDA,  
CNPJ nº 41.600.131/0001-97,

Em resposta à sua solicitação de esclarecimento relacionada à diferença no valor unitário do item 1 do lote 1, "ARROZ PARBOILIZADO", informamos que os valores considerados para eventuais propostas são os estabelecidos no Termo de Referência.

Esclarecemos que, conforme a Lei Federal 14.133/21, conhecida como a nova lei de licitações e contratos, e em conformidade com as inovações introduzidas nessa legislação, nossa municipalidade adotou a prática de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) como parte do processo de contratação pública. No entanto, para a estimativa preliminar do preço para a futura contratação, utilizamos o Termo de Referência.

Agradecemos pelo seu questionamento e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

  
José Eronilson Alexandrino Souza  
**Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação**  
Tauá – CE  
Matrícula: 0002313



## Pedido de Esclarecimento

2 mensagens

**Omega Comercial** <omegacomercial01@gmail.com>  
Para: pregao.taua@gmail.com

28 de fevereiro de 2024 às 08:23

Bom dia,

Segue anexo pedido de esclarecimento.

atenciosamente.

 **Pedido de Esclarecimentos - TAUÁ 22.02.001.2024.pdf**  
437K

**Tauá Pregão** <pregao.taua@gmail.com>  
Para: Omega Comercial <omegacomercial01@gmail.com>

28 de fevereiro de 2024 às 16:35

Segue anexa resposta ao pedido de esclarecimento.


[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**Equipe de Pregão**  
Prefeitura Municipal de Tauá-CE



 **PE.22.02.001.2024.Esclarecimentos.pdf**  
820K